

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
(CERTIFICADO DE AUDITORIA)**

Ilmos. Srs.

CT 1.710/12

Administradores da

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL GOIÁS

Goiânia – GO

Prezados Senhores

1 - Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

2- Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento a Legislação Federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas e registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3- Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no Relatório de Auditoria considero:

3.1- REGULAR a gestão dos responsáveis tratados no referenciado Relatório de Auditoria.

4 – Era o que nos competia relatar, face aos exames efetuados.

Goiânia, 18 de junho de 2.012

M A S T E R S
Auditores Independentes S/S

CRC 000887/O-0 GO

Jorge Otávio A. A. Rodrigues
Contador

CRC 013505/O-9